

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7104

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.382**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54430/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas “c” e “d” do inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, ficam alteradas, em especial com relação aos membros dos representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

*V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:*

*a) Titular: (...)*

*b) Suplente: (...)*

*c) Titular: Cláudio de Campos Costa*

*d) Suplente: Erika Kiepert Mendonça Gaspar*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 34.383**

### **CRIA A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52993/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

**I** – A Operacionalização da Folha de Pagamento, garantindo que todos os processos relacionados à folha de pagamento sejam realizados de forma precisa e eficiente, minimizando erros e atrasos que possam impactar negativamente os servidores;

**II** – O Desenvolvimento e a Manutenção da Estruturação do Quadro Pessoal, assegurando que todos os servidores estejam devidamente enquadrados e que suas funções e responsabilidades estejam claramente definidas;

**III** – O Enquadramento e o Desenvolvimento Funcional, implementando processos de promoção vertical, horizontal e titulação, proporcionando oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional para os servidores, incentivando a melhoria contínua e a motivação no ambiente de trabalho.

**Art. 3º** A Comissão Interna de que trata o presente Decreto terá composição máxima de 01 (um) presidente e 13 (treze) membros, que serão servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de decreto.

**Art. 4º** A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 1, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento o período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.384**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52993/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, de Nível 1, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, instituída pelo Decreto nº 34.383, de 30/07/2024, sendo eles os seguintes:

- I** - Renan D'Assumpção Mata;
- II** - Gilson Batista Soares;
- III** - Gracivone Colli;
- IV** - Jersilanio da Silva Souza;
- V** - Cláudia Maria Moraes Viana;
- VI** - Flávia Barros de Oliveira Ramos;
- VII** - Evelyn Silva Campos de Oliveira;
- VIII** - Elias Silva Borges;
- IX** - Raissa Oliveira dos Santos;
- X** - Lindiana Carla Moreira Salaroli Perim;
- XI** - Jamile Gonçalves Lamas;
- XII** - Sílvia Graciano Vieira;
- XIII** - Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo;
- XIV** - Eduarda Lima de Souza.

**Parágrafo único.** A presente Comissão será presidida pelo servidor Renan D'Assumpção Mata, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 34.385**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52566/2024,

**CONSIDERANDO**, os Decretos Federais nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023 e nº 12.030, de 27 de maio de 2024, e as Portarias Conjuntas nº 001-S, de 29 de janeiro de 2024 e nº 002-S, de 16 de maio de 2024, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+ ES),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar para a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o objetivo de propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+ e, também, elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 2º** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", conforme definição do artigo 1º do Decreto Federal 11.848 de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 3º** Estabelecer os dias 21 e 22 de fevereiro de 2025 para a realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil em assembleia realizada pelo Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania.

**Art. 5º** O Regimento Interno da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

**Art. 6º** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber: Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

**Art. 7º** As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PGM)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO  
CARGO DE PROCURADOR  
EDITAL Nº 11 – PGM/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE 30 DE JULHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (PGM).

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Não houve candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial.**

**2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000531, Carlos Alves da Costa / 10000263, Luciana Gomes Coutinho / 10000715, Rogerio Siqueira Dias Maciel.

**3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000253, Roberto Mielke Camatta, 136.79, 1 / 10000238, Carlos Eduardo Brum Conte, 133.37, 2 / 10000699, Jose Arildo Valadao de Andrade, 132.21, 3 / 10000381, Nayene Campos de Souza, 126.77, 4 / 10000061, Thalita Menicucci Bortoloso, 126.55, 5 / 10000017, Saulo Lugon Moulin Lima, 126.01, 6 / 10000151, Isabella Mendes Fracalossi, 124.65, 7 / 10000023, Alexandre Vargas Nemer, 124.54, 8 / 10000366, Larissa de Pizzol Vicente, 123.38, 9 / 10000607, Luane Hemerly Almeida, 122.79, 10 / 10000227, Patrick Mauro Savaris, 121.78, 11 / 10000315, Leticia Rocha de Souza, 119.62, 12 / 10000567, David Aser Bello Lemos, 118.99, 13 / 10000457, Leonardo Calvo Pose Dias de Carvalho, 116.67, 14 / 10000728, Talita Pereira Mattedi, 114.41, 15.

**3.1.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000715, Rogerio Siqueira Dias Maciel, 112.64, 1 / 10000531, Carlos Alves da Costa, 111.98, 2 / 10000263, Luciana Gomes Coutinho, 99.56, 3.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos.

4.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.701/2024

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 3º CONCURSO DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, tendo em vista o que consta no Decreto nº 33.960, de 05 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº **54421 /2024,**

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Avaliação e Julgamento Municipal do 3º Concurso PIARTE, conforme Decreto Municipal Nº 34.374, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia de 29 de julho de 2024.

I – Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social  
Tatiana de Oliveira Sant’Ana;

II - 1 (um) Coordenador ou Supervisor do PCF – Programa Criança Feliz  
Mônica da Silva Pedro

III - 2 (dois) Representantes do Comitê Intersectorial da Primeira Infância  
Patrícia Gama Temporim  
Fernando Spoladore Coelho

IV - 1 (um) Profissional da Comunicação/ Prefeitura Municipal;  
Camilo Lelis Filho

V - 1 (um) Profissional da Secretaria Municipal da Cultura e  
Turismo;  
José Mário Ferreira do Carmo

VI - 1 (um) Profissional do PAIF- Programa de Atendimento  
Integral as Famílias PAEFI – Programa de Atendimento Integral as  
Famílias e Indivíduos ou SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento  
de Vínculo.  
Mirian Batista de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.702/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMANDA BRUM VIEIRA	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	24/07/2024	53904/2024
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUX. DE OBRAS E SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	15 DIAS	09/07/2024	50774/2024
CELSO GONÇALVES ALVES	MEDICO CLINICO GERAL	SEMUS	15 DIAS	16/07/2024	54054/2024
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMAG	01 DIA	24/07/2024	53900/2024
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	24/07/2024	53902/2024
DANIELLY BRANDAO TAVORA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	10 DIAS	17/07/2024	54060/2024
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	25/07/2024	54070/2024
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARATVA	PROF PEB C	SEME	25 DIAS	24/07/2024	54067/2024
FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	03 DIAS	24/07/2024	53899/2024
GECELY CARDOZO SANTANA	PROF PEB D	SEME	10 DIAS	24/07/2024	54061/2024
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	25/07/2024	54063/2024
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	24/07/2024	53908/2024
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	04 DIAS	23/07/2024	53905/2024
JEDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	03 DIAS	24/07/2024	54058/2024
JOAO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	SEMDES	02 DIAS	23/07/2024	54057/2024
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	PROF PEB D	SEME	01 DIA 11 DIAS	10/07/2024 24/07/2024	50772/2024 54068/2024
LIDIA ANDRADE	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	01/07/2024	54330/2024
LUCIENE DE LUCA	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	24/07/2024	54069/2024
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	24/07/2024	54071/2024
MARIA DAS GRACAS PEREIRA NUNES	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	09/07/2024	50771/2024
MARILZA PASCHOAL BRITES	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	24/07/2024	53038/2024
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	PROF PEB A	SEME	01 DIA	24/07/2024	53906/2024
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	01 DIA	24/07/2024	54065
SANDRA MARIA GUIMARAES STAFANATO	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	23/07/2024	53903/2024
YVONE SANT ANA GOMES SANTOLIN	PROF PEB B	SEME	08 DIAS	24/07/2024	53907/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 1.703/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **51100/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **SILMARA SILVA GONÇALVES FERREIRA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.704/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **51115/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **MARCIA CAMPOS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.707/2024**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **50299/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, no período de **20/12/2023 a 25/06/2024** e por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **26/06/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 1.708/2024**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **29156/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **JEFFERSON LEAL**, Ajudante Geral, lotado na SEME, no período de **22/04/2024 a 25/04/2024** e por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **26/04/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.709/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **54064/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
<b>LUCIENE SILVA DE SOUZA</b>	PROFESSOR PEB-A	SEME	30 DIAS	24/07/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.711/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA  
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RENATA FIORIO ZAGGO	CONSULTOR INTERNO	SEMURB	01/11/2024 a 30/11/2024	04/11/2024 a 03/12/2024	53248/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Processo 31.390/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/07/2024.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's, pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 31/07/2024 às 14h.

Sessão de disputa dia 15/08/2024 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/07/2024

**Michelle Oliveira Massena**  
**Pregoeira Oficial**

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **05 de agosto, segunda-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:**

Nome	Cargo	Data	Horário
UÉZIO LUIZ OLIVEIRA CÂNDIDO	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	05/08/2024	14:00
JONATHAN DE JESUS SOUZA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	05/08/2024	14:00
PEDRO LUCAS MOURA PIMENTEL	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	05/08/2024	14:00
NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	05/08/2024	14:00
ADILSO CARDEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	05/08/2024	14:00
REGINA VITORINO CAMPOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	05/08/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
SÂMIA MENDES ABDALA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ISABELA MELLO PRAVATO	FISIOTERAPEUTA PCS	05/08/2024	14:00
NATHÁLIA RIBEIRO MACHADO ARAUJO	FISIOTERAPEUTA PCS	05/08/2024	14:00
GIOVANA FIM PACHECO RAPHAEL	FISIOTERAPEUTA PCS	05/08/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 33.608/24**



**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 165/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM .

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI

**OBJETO:** retificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, Item 11.1. do Contrato 165/2024, assim:

• **Onde se lê:**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

11.1. A presente contratação será realizada, através da inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso, III da Lei 14.133/2021.

• **Leia-se:**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

11.1. A presente contratação será realizada, através da inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso, I da Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer - Procurador Geral do Município e Ruberval da Silva Rocha – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 38245/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
1	EMEB “Eliseu Lofêgo”	13/08/24	07h
2	EMEB “Teresa Avelar Picoli”	15/08/24	07h
3	EMEBTI “Athayr Cagnin”	13/08/24	16h
4	EMEB “Córrego Vermelho”	14/08/24	16h
5	EMEB “Prof. David Alberto Lóss”	14/08/24	07h
6	EMEB “Zilda Soares Moura”	14/08/24	07h
7	EMEB “José Antonio Colombini Egramphonte”	15/08/24	16h
8	EMEB “Monte Alegre”	15/08/24	08h
9	EMEBTI “Prof. José Paineiras Filho”	21/08/24	08h
10	EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”	22/08/24	07h
11	EMEB “Maria das Graças Felipe”	26/08/24	07h
12	EMEB “José Taveira dos Santos”	30/08/24	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Agosto/2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 063/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo, mencionada e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Raphaela Stein Mauro	Gerente administrativo e financeiro	AGERSA	Período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023  Período de férias: 18/03/2024 a 16/04/2024	Período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023  Período de férias: 18/03/2024 a 24/03/2024 (suspensão pela Portaria nº 025/2024)  e 05/08/2024 a 27/08/2024  Período aquisitivo: 01/09/2023 a 31/08/2024  Período de férias: 02/09/2024 a 16/09/2024	53837/2024

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente - AGERSA

**PORTARIA Nº 064/2024**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora Julia Cruz da Silva, ocupante do cargo de Consultor Interno, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO, substituindo a servidora Raphaela Stein Mauro, afastada do cargo por motivo de férias no período de 05/08/2024 a 27/08/2024, sem ônus para esta Autarquia, nos termos do art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente – AGERSA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº: 50721/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0009

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

– Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, torna público que AUTORIZOU a contratação direta do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, inscrito no CNPJ nº 28.161.362./0001-83, no valor global estimado de R\$ 29.994,30 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), conforme instrução constante nos autos do processo nº 50721/2024, para a prestação dos serviços de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios e outros, cuja publicidade se faça necessária no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 80.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**



## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000065/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0043

Processo de Compra: 14902/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.

2. O OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de material de 500 crachás com presilhas para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no valor estimado de R\$ 3.950,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

*Brás Zagotto*

*Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro*

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência PNCP: 31723265000141-1-000066/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0044

Processo de Compra: 14908/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Contratação de serviços com eventual substituição de peças: de revisão, carga e manutenção, incluindo teste hidrostático de 23 extintores, revisão e manutenção de 08 mangueiras de combate a incêndio**, no valor estimado de R\$ 906,00,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

*Brás Zagotto*

**Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro**

PORTARIA N° 409/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo  
mencionado, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a  
partir de 01/08/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Elaine Aparecida de Paula França Catem	AGP 04	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os  
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 410/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE  
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Evandro Miranda, a partir de 01/08/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RAILA SOARES BOLDRINI	EXTERNO
CARLOS WAGNER SANT ANA TREGGIA	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR